



36115729



08550.000161/2026-26



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da instituição denominada Grupo Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **Execução e Prestação de Contas (Convênios Públicos e Emendas Pix)**, modalidade presencial, Brasília - DF, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais)**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 35452574), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXECUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	Execução e Prestação de Contas (Convênios Públicos e Emendas Pix)	presencial/ Brasília - DF	Grupo Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, inscrito sob	3 a 5 de agosto de 2026	24h	14729	Unidade	1	1 (uma)	R\$4.947,00	R\$4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais)

			o CNPJ nº 21.545.863/ 0001-14								
--	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 35452574), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.
3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#).
4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:
 - 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 35331752);
 - 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 9, de 23 de abril de 2026 (SEI nº 35331758);
 - 4.3. Proposta Comercial (SEI nº 35685772);
 - 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 35450598);
 - 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 35452436);
 - 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
 - a) Contrato Social e alterações (SEI nº 35333979);
 - b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 35333999);
 - c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 35334004);
 - d) Currículo dos instrutores (SEI nº 35333990);
 - e) SICAF (SEI nº 35334011);
 - f) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (SEI nº 35334019); e
 - g) CADIN (SEI nº 35334025);
 - 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 35452536);
 - 4.8. Termo de Referência (SEI nº 35452574);
 - 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 35452595);
 - 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 35954901);
 - 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 35954550); e
 - 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 36102970).

5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 35450598), foi emitido no valor de **R\$4.947,00 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.
6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e conforme [Decreto nº 10.193/2019](#), que trata sobre os limites de governança.
7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2026, às 19:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36115729** e o código CRC **BD7459B0**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.